



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência - II

PORTARIA Nº 1309 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ n.º 435/2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do art. 12 da sobredita Resolução, enunciando que os tribunais superiores, conselhos, tribunais de justiça, regionais federais, do trabalho, eleitorais e militares deverão instituir comissões permanentes de segurança, integradas por magistrados(as), inspetores(as) e agentes da polícia judicial;

CONSIDERANDO a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Acre para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o teor da deliberação proferida nos autos SEI n.º 0001573-98.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça, para compor a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I - Desembargador **Samoel Evangelista**, que atuará como presidente da comissão;

II - Juiz de Direito **Leandro Leri Gross**, membro;

III - Juiz de Direito **Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira**, membro;

IV - Juiz de Direito **Robson Ribeiro Aleixo**, membro;

V - Assessora-Chefe Militar, Tenente-coronel **Maria Alexsandra Rocha Ramos**, membro;

VI - Agente de Polícia Judicial **Edivaneida Carmo do Nascimento**, membro.

Art. 2º As atribuições desta comissão estão previstas na Resolução CNJ n.º 435/2021, cabendo ao presidente organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Presidente do Tribunal**, em 20/03/2025, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2054136** e o código CRC **7A015D83**.